



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mails: prefpk@yahoo.com.br
socialpk@rznet.com.br

PROJETO DE LEI Nº607/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito especial, no valor de R\$9000,00 (nove mil reais) ao Orçamento de 2009, nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SEC. AGRIC. ECOL. MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
01 – SEC. AGRIC. ECOL. MEIO AMB., CULTURA E TURISMO	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
09.01.04.13.392.0473.2141 – Manutenção e Reparos no Patrimônio Histórico e Cultural	
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	
1.000,00	
31901101 – Venc. Vantagens Servidores	1.000,00
33903000 – Material de Consumo	1.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
5.000,00	
Total	9.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Presidente Kubitschek para o Exercício de 2009:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mails: prefpk@yahoo.com.br
socialpk@rznet.com.br

04 – SEC. ADM., RH, ESPORTE E LAZER

01 – SEC. ADM. E RH, ESPORTE E LAZER

01 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

04.01.01.04.122.0052.2023 – Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos

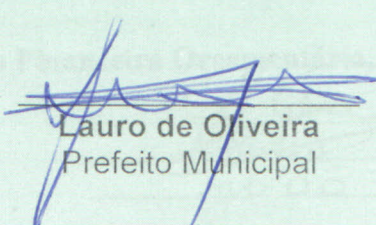
31901101 – Venc. e Vantagens Servidores 9.000,00

Total.....9.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 100% do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek para o exercício de 2009.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 21 de setembro de 2009.


Lauro de Oliveira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 607/2009

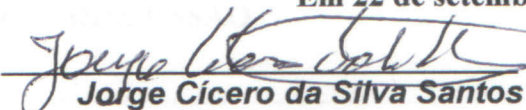
“ Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2009 e dá outras providências.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 22 de setembro de 2009.

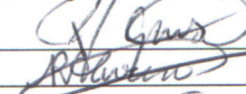

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES


Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 607/2009 “Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2009 e dá outras providências”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 22 de setembro de 2009.

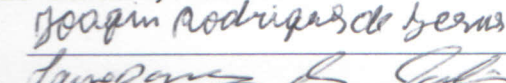

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:


João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:


Homero Mendes Gonçalves
quinto vereador

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:


Joaquim Rodrigues de Sousa




CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões 28/04/2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões 28/04/2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por _____

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões 28/04/2009

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara
Presidente Kubitschek

Sala das Sessões 28/04/2009

(Rubrica do Presidente)